

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA



drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (38) 3532-6007 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA DE ESTUDANTES APROVADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SISU PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2015

Como realizar sua matrícula

- 1. Para realizar a matrícula, o estudante aprovado através do SiSU, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para chamada deverá realizar sua matrícula *online*, imprimir o requerimento e postar junto com a documentação exigida para matrícula no período indicado ou entregar pessoalmente ou por procurador na sala de atendimento da DRCA dos respectivos campi.
 - O link, http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login para matrícula e acompanhamento do resultado, estará disponível na página da DRCA, nos dias indicados para a matrícula.
- 2. Preencher corretamente a matrícula.

ATENÇÃO: Ao realizar a matrícula o estudante estará provisoriamente matriculado na UFVJM, perdendo o direito a vaga caso não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.

3. PERDERÁ O DIREITO À VAGA O ESTUDANTE QUE NÃO REQUERER SUA MATRÍCULA ATRAVÉS DO CADASTRO ONLINE E/OU DEIXAR DE ENVIAR CÓPIAS DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MESMA NA DATA INDICADA.

1ª Chamada (Para os candidatos aprovados na 1ª chamada do SiSU)

Data da matrícula: 30/01, 02/02 e 03/02/2015

Data de Postagem ou entrega da documentação: 30/01, 02/02 e 03/02/2015

Disposições Gerais:

- 1. A matrícula obedecerá à ordem de classificação da lista divulgada pelo SiSU até o limite de vagas oferecidas para cada curso e semestre.
- 2. Recomenda-se aos estudantes que obtenham os documentos com antecedência.
- 3. Perderá o direito à vaga o estudante que não postar ou postar os documentos para matrícula fora do prazo.
- 4. Após a postagem dos documentos, o estudante deverá enviar por e-mail o comprovante da postagem (dmaa@ufvjm.edu.br), identificando com seu nome completo, curso, chamada e processo seletivo;

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico- DMAA



drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (38) 3532-6007 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

<u>Para realização da matrícula</u> é imprescindível que o estudante efetue sua matrícula *on line* e envie por sedex (1ª chamada - Período de 30/01, 02/02 e 03/02/2015) — ou entregue pessoalmente em envelope lacrado na sala de atendimento da DRCA/PROGRAD dos respectivos Campi (1ª chamada - Período de 30/01, 02/02 e 03/02/2015) a documentação exigida impreterivelmente na data indicada.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- O requerimento gerado após realização da matrícula (enviar o documento impresso, devidamente assinado; não precisa de cópia)

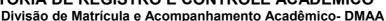
1- TODOS OS INGRESSANTES

Para os cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias e Humanidades, deverão ser enviadas 04 (quatro) cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório).

<u>Para os demais cursos 02 (duas) cópias simples e legíveis de cada documento (</u>Não é necessário autenticar em cartório):

- a) certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
- b) histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão);
- c) carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) título de eleitor;
- e) certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (art. 1º da Lei nº 6.236/75);
- f) CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
- g) documento militar (estudante do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos) (art 74, alínea "d" e art 75 da Lei n°4.735 Serviço Militar). Para comprovação serão aceitos **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - CAM certidão de alistamento:
 - certificado de reservista;
 - certificado de isenção;
 - CDI certificado de dispensa de incorporação;
 - certidão de situação militar;
 - carteira militar;
 - Atestado de desobrigação do serviço militar.
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) 1(uma) via original da declaração de não vínculo em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior (modelo disponível em http://ufvjm.edu.br/drca)
- j) duas fotos 3x4, recente e de frente (sendo uma colada no requerimento);

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO





drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (33) 3522-6037

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

2 -INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os estudantes concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 1, deverão enviar, também, no ato da matrícula:

- 2.1 Os estudantes inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:
- a declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública, na ausência do histórico escolar do Ensino Médio.
- 2.2 Os estudantes inscritos nos grupos L2 e L4:
- uma via original do formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido (modelo disponível em http://www.ufvjm.edu.br/drca)
- 2.3 Os estudantes inscritos nos grupos L1 e L2:
- uma via original do formulário socioeconômico devidamente preenchido (modelo disponível em http://www.ufvjm.edu.br/drca)
- Uma cópia da documentação de renda do estudante e uma cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. Os documentos de renda devem ser referentes aos meses de **outubro**, **novembro** e **dezembro/2014**, conforme item 3.7.4.2 do Edital nº 01/2015.

OBS.: Os estudantes que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

Caso o estudante não possua no momento do envio dos documentos o histórico escolar, poderá apresentar provisoriamente uma declaração que comprove a conclusão do ensino médio

IMPORTANTE: Caso o estudante esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá preencher o requerimento de cancelamento de matrícula (http://www.ufvjm.edu.br/drca/cancelamento-de-matricula.html) e enviar junto com os documentos para matrícula.

Conforme prevê o item 3.3 do Edital nº 01/2015:

DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

3.3.1 Somente poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham cursado o ensino fundamental em escola pública e obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO





drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000

PABX: (38) 3532-6007 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

- e Adultos ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- 3.3.2 Não poderão concorrer às vagas reservadas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares.
- 3.3.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de, se aprovado no processo seletivo, perder o direito à vaga.
- 3.3.4 A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, serão efetuados no ato da matrícula.
- 3.3.5 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5. Somente serão analisados os documentos postados até o dia 03/02/2015 (1ª chamada)
- 6. Para os candidatos que optarem por entregar a documentação pessoalmente, favor ficarem atentos aos dias e horários de atendimento dos respectivos campi da Universidade.
- 7. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.

Informações e endereço para postagem ou entrega da documentação:

DIAMANTINA

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina Telefone: (38) 35321200 - Ramal 8193 e 8194 - e-mail: <u>dmaa@ufvjm.edu.br</u> ou drca@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dia: 30/01 - Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Dias: 02 e 03/02/2015 - Das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00

TEÓFILO OTONI

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo – 39.803-371

Teófilo Otoni - MG

Telefone: (33) <u>3522.6037</u> e-mail: <u>dmaato@ufvjm.edu.br</u>.

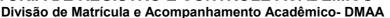
Horário de Atendimento:

Dias: 30/01, 02 e 03/02/2015 - Das 07:00 as 12:00 e 13:00 às 20:00

CAMPUS JANAÚBA:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO





drca@ufvjm.edu.br

dmaa@ufvjm.edu.br

dmaato@ufvjm.edu.br

PABX: (38) 3532-1200

PABX: (38) 3532-6000 PABX: (33) 3522-6037 PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

PABX: (38) 3532-1200 (Diamantina)

Prédio do CAIC - Rua Manoel Bandeira, 460 – Bairro Veredas – CEP 39440-000

Telefone: (38) 8825-6098 e-mail: drca.jan@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 30/01, 02 e 03/02/2015 – Das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30

CAMPUS UNAÍ:

<u>Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico-DMAA/DRCA</u> Rua Vereador João Narciso, nº 1380 - Cachoeira - CEP 38610-000 Telefone: (38) 8823-7860 e-mail:drca.unai@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dia: 30/01, 02 e 03/02/2015 - Das 7:30 às 12:00 e de 13:00 às 18:00